



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1015763,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, ad referendum da plenária do Consepe, a alteração na matriz curricular do curso de **Bacharelado em Ciências Biológicas**, campus de Vitória da Conquista, conforme a seguir:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO	DEPARTAMENTO
Biologia Molecular	Excluir o pré-requisito Bioquímica I	DCN

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO D.O.E.

25 FEV 2019

Conferido por:

GABINETE DA REITORIA